Ofício n. 96/2021/DL

Itapoá, 23 de julho de 2021.

Às Vossas Excelências
Vereadores(a)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 7ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, a qual se realizará no dia 26 de julho de 2021 (segunda-feira), com início às 19h, com a seguinte pauta:

- Única Votação: Requerimento n. 50/2021 - Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, a alteração no Regime de Tramitação para Urgência Especial do Projeto de Lei Ordinária n. 51/2021, com observância ao art. 123, parágrafo 3º, inciso VII, ao art. 145, parágrafo 2º, e ao art. 148, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá.
- Única Votação: Emenda Legislativa n. 69/2021 - Emenda Legislativa n. 69/2021 do tipo modificativa ao Projeto de Lei Ordinária n. 51/2021.
- Única Votação: Emenda Legislativa n. 70/2021 - Emenda Legislativa n. 70/2021 do tipo modificativa ao Projeto de Lei Ordinária n. 51/2021.
- Segunda Votação: Proposta de Emenda a Lei Orgânica n. 14/2021 - Modifica, acrescenta e suprime dispositivos da Lei Orgânica do Município de Itapoá/SC, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina.
- Primeira Votação: Projeto de Lei Ordinária n. 51/2021 - Institui o Mercado Público Municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G